

INDICAÇÃO Nº:133/2026

Linhares, 11 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À SORVETERIA ESKIMO, NO BAIRRO CONCEIÇÃO.**

Segue foto da faixa de pedestre citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200380035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a pintura (ou repintura) da faixa de pedestre na Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na esquina do estabelecimento Sorvetes Eskimo.

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente por se tratar de área com forte movimentação comercial e residencial. A sinalização horizontal encontra-se desgastada/apagada (ou inexistente), dificultando a visualização por parte dos condutores e comprometendo a segurança de quem precisa atravessar a via.

Ressalta-se que a adequada sinalização viária é medida essencial para:

- Garantir a segurança dos pedestres;
- Organizar o tráfego de veículos;
- Reduzir o risco de acidentes;
- Assegurar o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

A revitalização da faixa de pedestre contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana naquela região, proporcionando mais segurança à população.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/02/2026 09:51

Checksum: **D5D4C779B010C4ACBAB653D3A43BCA66F06BE1F03F584F0D262C916844DAE396**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.